TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso I, combinado com § 7º, da Lei nº 14.133/2021

Fundamento Legal: Art. 75, inciso § 7º e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE 01 UND SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REMAP (REPROGRAMAÇÃO DO MÓDULO ELETRÔNICO), DESTINADO A SOLUÇÃO DE FALHAS NO FUNCIONAMENTO, PERDA DE POTÊNCIA E BLOQUEIO DA ROTAÇÃO DO MOTOR, DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ SPRINTER 416, PLACA GBQ0B95, 2019/2020, DIESEL, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PACIENTES, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DCTOS.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observado o valor atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**.

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (Valor atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.)*

Em atendimento ao disposto no **§ 3º do referido artigo**, o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, sendo adotado como **critério de julgamento o menor preço**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação*

Assinado por 1 pessoa: JULIANA SCARANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/3663-93FB-CE1D-E96F e informe o código 3663-93FB-CE1D-E96F

do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

JULGAMENTO

Ficou estabelecida como **data e hora limite para apresentação das propostas adicionais no dia 09/10/2026, às 10 horas,** estágio após o qual foi realizada a análise das propostas recebidas, encaminhadas por meio do endereço eletrônico oficial: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada mostrou-se a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** GEISIBEL DE MIRANDA
- **CNPJ:** 20.542.010/0001-66
- **Valor Total:** R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS)

HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **AUTORIZO a contratação** da empresa acima identificada, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Belmonte/SC, 13 de outubro de 2026.

JULIANA SCARANTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JULIANA SCARANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/3663-93FB-CE1D-E96F e informe o código 3663-93FB-CE1D-E96F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3663-93FB-CE1D-E96F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA SCARANTI (CPF 045.XXX.XXX-96) em 13/10/2026 15:36:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/3663-93FB-CE1D-E96F